

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Ensino



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024 DO CONEN

Aos dezenove dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dois minutos, presencialmente no auditório 1 da unidade Maracanã e com gravação realizada para registro pela plataforma RNP, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros e conselheiras: Alberto Boscarino, Allan F. da Silva, Caroline Bordalo, Diego Carvalho, Gastão Luiz V. G. Junior, Marcelo de J. R. da Nóbrega, Mariana Renou, Matheus C. Mendes, Mônica de C.B. Vilardo, Odemar Cardoso Silva, Tatiane Chuvas, Valéria Pereira, Viviane Madeira. Além desses conselheiros, participaram da reunião ainda: o professor Giuliano M. de O. Conde, Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Valença; o Diretor eventual de Ensino Maicon Azevedo, os servidores Lucas Bulhões, chefe da Coordenadoria de Graduação (COGRA) e o servidor Leandro Garret, responsável pela gravação da reunião e a servidora Allane Pedrotti, chefe da DIACE. Além disso, outros servidores participaram de forma espontânea e assinaram o livro de presença como convidados: Álvaro Luís M. do A. Nogueira e Myrna Cunha. Passando ao expediente inicial, com o item de aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária, e, após abstenção da conselheira Viviane Madeira, por não ter participado da reunião anterior, obteve aprovação da ata pelos demais conselheiros e conselheiras presentes. 2.1) Passando à ordem do dia, a presidente passou a palavra ao professor Giuliano, do curso de Bacharelado em Administração, que mencionou a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em função da Resolução do CEPE, que versa sobre a curricularização de extensão, além de alterações nas Diretrizes do Curso, em de 2021, com a incorporação de novos elementos nas competências dos administradores, que foi a Prontidão Tecnológica e Inteligência computacional, além disso, houve a saída de um dos docentes da instituição e a necessidades mencionadas pelos próprios discentes, bem como a realização de pesquisas externas, com empresas e profissionais da área, ensejando assim uma confluência de fatores para a alteração do PPC, incluindo competências ligadas à inteligência artificial, machine learning, ciência de dados, dentre outras. O professor mencionou ainda a importância do suporte da Diretora e das servidoras da DIACE, no processo de alteração do PPC, como a relevância de não se computar em duplicidade e erroneamente as atividades de extensão e as atividades complementares, visto que possuem objetivos pedagógicos distintos. Após a exposição do professor, alguns conselheiros fizeram observações de forma e conteúdo, dentre eles, a Conselheira Mônica, que sugeriu que as regulamentações presentes no corpo do projeto de corpo do PPC fossem adicionadas como anexo, facilitando assim, possíveis atualizações futuras e ainda que se acrescente a palavra "Bacharelado" na capa , junto ao nome do Curso, o conselheiro Gastão, que mencionou o detalhe sobre o protagonismo do aluno, enquanto elemento que diferencie as atividades de extensão das complementares, que, em sua leitura, não seria critério suficiente, destacando o caso da atividade de monitoria, na qual há protagonismo, mas é direcionada ao corpo discente, assim, mencionou que acredita que outro diferencial se deve ao público ao qual as atividades se destinam, sendo as atividades de extensão direcionadas ao público externo à instituição. Além disso, houve também a manifestação da servidora Allane, chefe da DIACE, no sentido de corroborar questões levantadas nas análises anteriores. Após algumas manifestações, foi passada à votação do PPC com aprovação vinculada às mudanças sugeridas, obtendo uma abstenção do Conselheiro Gastão e aprovação pelos demais conselheiros. 2.2) Em seguida, a presidente passou à deliberar sobre a formação de uma Comissão para estabelecimento de critérios mínimos para análise de Material Didático, conforme alínea b, do inciso III, do artigo 1º, do Anexo do Regulamento da Avaliação de Desempenho (RAD) para Fins de Aprovação em Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional dos Docentes do Cefet/RJ, aprovado pela Resolução CEPE/CEFET-RJ nº 02, de 10 de março de 2022. A presidente mencionou que recebeu dois pedidos, mas que conforme regulamento, é atribuição do CONEN analisar possíveis parâmetros e viabilidade de tal aplicabilidade do Regulamento previsto e que não se sentiu preparada para realizar tal análise, já que em alguns momentos o texto é dúbio, sobretudo no que se refere a materiais didáticos desenvolvidos em função de projetos institucionais, evitando assim, a pontuação múltipla, tendo em vista que um material didático pode ser desenvolvido em diferentes âmbitos (aulas, projetos de extensão, ensino ou pesquisa), assim, solicitou a adesão voluntária de conselheiros, dentre os quais, manifestaram-se a conselheira Valéria, o conselheiro Odemar e o conselheiro Alberto, sendo a conselheira Valéria a presidente, obtendo assim, aprovação por unanimidade. Em seguida, a presidente solicitou uma quebra de protocolo aos conselheiros, para realizar a posse da Conselheira Mariana Nepomuceno (representante discente), visto que a mesma havia chegado após o expediente inicial, dentre os quais não houve manifestação em contrário, assim, deu posse à conselheira, a qual teve a assinatura colhida no livro do Conselho de Ensino, pela secretária, e se manifestou com uma breve fala sobre sua participação no conselho e também no DCE, e sobre a importância da participação discente nos conselhos, que são espaços democráticos internos. Em

seguida, a Diretora de Ensino mencionou que apresentaria os editais para os processos seletivos relacionados à Coordenadoria de Graduação (COGRA), pois o chefe da COGRA se encontrava de licença devido à COVID, e não pôde participar, por ser tal reunião presencial. Em seguida, passou-se à análise do item 2.3) Edital de Mobilidade Interna, que obteve algumas alterações de escrita sugerida para melhor compreensão, pelo conselheiro Gastão e observações pela conselheira Tatiane Chuvas, obtendo assim, após anotações pela secretária, para repasse ao chefe do setor, aprovação sujeita às alterações mencionadas. Em seguida, passou à análise do item 2.4) Edital de Transferência Externa, que obteve sugestões de pequenas correções quanto à forma, pelo conselheiro Gastão, obtendo aprovação por unanimidade. A presidente passou então à análise do item 2.5) Edital para Portadores de Diploma, obtendo aprovação por unanimidade. Em seguida, foi analisado o item 2.6) Edital de Transferência Interna, obtendo aprovação por unanimidade. Em seguida, a presidente apresentou ao Conselho 2.7) a sugestão de montar uma comissão responsável por elaborar um encaminhamento quanto ao calendário de reposição do período de greve, mesmo ainda não existindo um posicionamento da categoria quanto ao retorno às atividades, a presidente ressaltou que de acordo com o regimento do Conselho, o CONEN é responsável por enviar a proposta de calendário geral ao CEPE, cabendo ao mesmo homologar ou não a proposta, e, em caso de homologação, encaminhar a "máscara" para que os conselhos locais e departamentais (CONPUS, CONDEMET e CONDEP) façam as adaptações necessárias, de forma que o processo de retorno às aulas ganharia celeridade com a comissão já formada. Alguns conselheiros se manifestaram quanto às atribuições da comissão; além disso, a presidente mencionou a solicitação de alguns conselheiros representantes discentes Karen e Mariana para participarem da comissão antes mesmo do tema ser pautado, e solicitou ao conselho uma quebra de protocolo quanto à quantidade de participantes de uma comissão, o qual deliberou por unanimidade em concedê-la, uma vez que era um tema de interesse da comunidade, sobretudo dos conselheiros representantes discentes. Sendo assim, foram indicados para a comissão os seguintes conselheiros e conselheiras: Matheus C. Mendes (presidente), Allan F. da Silva, Karen Sá de S. Oliveira, Mariana de A. P. Nepomuceno, Mariana V. Renou, Mônica de C. B. Vilardo e Tatiane de C. Chuvas. No expediente final não houve manifestação e, não havendo nada mais a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

Juliana Teixeira Jesus

Secretária do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Teixeira Jesus, SECRETARIO FG2 DIREN, em 23/08/2024 12:39:02.
- Dayse Haime Pastore, DIRETOR CD3 DIREN, em 23/08/2024 17:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36026

Código de Autenticação: ab871a9a37

